



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 139/2024

DATA: 20 de fevereiro de 2024

SÚMULA: Transferir a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de fevereiro de 2024, a Sra. **Suelen Fernandes Mendes de Souza**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Professora**, carga horária 30 horas semanais, matrícula nº 3443, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental 70% fundeb para Secretaria Municipal de Educação – Ensino Infantil 70% fundeb.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.